

MOVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO: O CASO DO FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA: UM MOVIMENTO?

Fernando José Martins
Janaina Aparecida De Mattos Almeida

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo central analisar a constituição, a atuação, os limites e as possibilidades do Fórum em Defesa da Escola Pública nos principais embates, proposições e contribuições ao sistema educacional brasileiro desde a década de 1980 até os dias atuais e assim, face à conceituação corrente sobre os movimentos sociais, situar seu posicionamento. Historicamente, a década 1980 foi extremamente profícua para a reorganização dos movimentos sociais, tanto no campo de disputa política pela redemocratização do país, como na luta pelos direitos sociais. No campo da Educação, a constituição do Fórum sinalizava uma organização popular dos setores educacionais em defesa dos direitos considerados fundamentais, como, a escola pública gratuita, laica e democrática. Interessa neste estudo, a partir da revisão bibliográfica e de campo apresentar mesmo que brevemente um panorama da trajetória do Fórum nos principais embates educacionais no interior de seu desenvolvimento, com a perspectiva de analisar importância, os limites e as possibilidades do referido Fórum no cenário educacional atual. Por fim, evidenciar elementos deste como movimento social, e contribuições do Fórum para a prática dos movimentos sociais.

Palavras chave: Movimentos sociais; Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDPE); Sociedade Civil.

Introdução

Na contracorrente da reforma educacional que ocorreu na década de 1970, acendeu importante movimento em favor da defesa da escola pública na esteira das discussões que se organizavam antes do golpe militar, como exemplo a luta pela ampliação da escola pública nas décadas de 1930 e 1950, a campanha “de pé no chão se aprende a ler”, o movimento de alfabetização de jovens e adultos que marcou o início da década de 1960 e a organização dos trabalhadores e trabalhadoras em educação por melhores condições de trabalho e salário.

Uma das características que marcou os movimentos surgidos no final da década de 1950 e início da década de 1960 foi serem em prol da educação popular, tendo como princípio articulador a educação para o povo e a preocupação com a participação política das massas a partir da tomada de consciência da realidade brasileira. O clima favorável a essas mobilizações foi propiciado pelas discussões e análises da realidade brasileira, desenvolvidas

por pensadores cristãos e marxistas no pós-guerra europeu e pelas mudanças que o Concílio Vaticano II tendia a introduzir na doutrina social da Igreja (SAVIANI, 2007).

As principais iniciativas nesse sentido, no contexto brasileiro, em pleno “nacional-desenvolvimento” foram a criação dos Centros Populares de Cultura (CPCs), os Movimentos de Cultura Popular (MCPs) e o Movimento Educação Brasileira (MEB)¹. Contudo, “em toda a América Latina os movimentos por mudanças estruturais, que assegurassem inclusão a grandes maiorias pauperizadas, foram contidos pelo ciclo de ditaduras” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 07).

No Brasil, a década de 1980 foi marcada pela retomada dos movimentos sociais em todas as áreas, em pleno processo de redemocratização do país. Na educação, o movimento pela educação tomou corpo, forma e crítica ao modelo de educação e de formação nos moldes da racionalidade técnica e produtiva, o que fez surgir um dos movimentos considerado marco na articulação das forças progressistas em prol da educação em âmbito nacional: o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP). Trata-se de um movimento que perpassou as décadas de 1980, 1990, 2000 e continua a sua defesa e seu horizonte por políticas públicas de formação humana em detrimento de políticas públicas para formação de recursos humanos. Trata-se também de uma ação, em certa medida, institucionalizada que congrega em seu interior, outros movimentos sociais, sindicatos, correntes parlamentares e instituições e iniciativas, características pouco presentes nas análises clássicas sobre os movimentos sociais. Portanto, uma questão a ser respondida é: pode ser o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública um movimento social? O texto indicará afirmativamente essa resposta e mencionará também as características particulares dessa organização, que se trata de um formato necessário na composição e ação dos movimentos sociais.

Movimentos Sociais no campo de disputa contra-hegemônica da Educação: a defesa da escola pública

Para Cunha (2001), os movimentos sociais podem ser compreendidos como ações reivindicativas de segmentos de populações, na maioria urbana, que se caracterizam por

¹ MEB tratava-se de um movimento da Igreja Católica, dirigido pela CNBB. Movimento confiado aos leigos que se distanciaram dos objetivos catequéticos, imprimindo um caráter de conscientização e politização, teve grande penetração no meio rural, sendo o único movimento que sobreviveu ao golpe militar. Foi um dos embriões da Igreja Popular (SAVIANI, 2007).

reagirem às desigualdades, seja pela posição de classe, seja, pela omissão do Estado na distribuição de recursos públicos nos serviços urbanos - serviços esses que envolvem desde o abastecimento de água, energia, saneamento básico e educação - seja pela forma que esses mesmos direitos chegam a diferentes grupos sociais.

Ribeiro (1998) destaca algumas características que constituem a categoria do movimento social popular a partir de 1970 e que são comuns entre pesquisadores que analisam essa temática. Entre as incidências, destaca que:

- a) os movimentos sociais ocupam um espaço contraditório entre a sociedade civil e o Estado, seja para negá-lo, seja para explorar possibilidades de arrancar conquistas;
- b) constituem-se predominantemente de sujeitos vinculados às chamadas “classes médias modernas” (funcionários e profissionais liberais);
- c) não admitem uma teoria global como orientadora de suas ações;
- d) estão distanciados de sindicatos e partidos políticos; formulam reivindicações em que predominam os conteúdos econômicos e moral;
- e) desenvolvem táticas e estratégias que traduzem uma nova cultura de manifestação;
- f) negam a representação, substituindo pela participação;
- g) nem sempre tem planejamento e pauta previamente definidos, por isso a sua irrupção e continuidade não são previsíveis (RIBEIRO, 1998, p. 144).

Essa conceituação se aproxima em alguns pontos do FNDEP e aponta outras características que se distanciam da ação do mesmo. Partimos dela, para depois retomar o debate conceitual. Neste sentido, é importante apontar que o movimento social em defesa da escola pública, em certa medida, só pode ser compreendido nos marcos de uma sociedade contraditória, com sujeitos sociais movidos muitas vezes por distintos interesses da classe nos quais se reconhecem e não necessariamente pela luta de classes. Ao mesmo tempo, é impossível compreender esse mesmo movimento sem distinguir dois projetos em disputa que se apresentam no campo das lutas sociais.

De um lado, um movimento estritamente afinado e vinculado ao grande capital, em que a educação é resumida ao status de “investimento para o desenvolvimento econômico”, cujo princípio educativo do trabalho docente abreviado em atender às demandas do desenvolvimento econômico e a formação continuada do professor subsumida a formar demandas de quadros profissionais dentro de um modelo de desenvolvimento.

Do outro lado, o movimento articulado às forças sociais em defesa da educação como direito público, gratuito e laico, em que o princípio educativo do trabalho docente e da qualificação do professor se faziam presentes na perspectiva da universalidade, da educação em todos os níveis e modalidades, na definição da carreira e na valorização do professor.

E é nessa correlação de forças que “os movimentos sociais em defesa da escola pública se manifestam e se apresentam no contexto brasileiro, desde a década de 1930, pelos Pioneiros da Educação e nos anos 1950 pelos intelectuais nacionalistas do período” (GONH, 1994).

Carnoy e Levin (1993) apresentam um arcabouço de análises² a respeito da importância dos movimentos sociais no campo da educação numa sociedade capitalista. As instituições educacionais são reprodutoras das concepções da classe dominante “sobre a qual o quanto a educação deve ser oferecida”, produzindo e reproduzindo as desigualdades sociais, mas não só. As escolas também refletem as demandas sociais. Essas demandas surgem frequentemente a partir da posição defensiva em que grupos se encontram em uma sociedade dominada por valores, normas da classe dos capitalistas. Em muitos aspectos, as reformas exigidas podem ser por isso parecer cooptadas, manipuladas pelos grupos que se encontram no poder.

Porém, segundo Carnoy e Levin (1993), não se pode supor que todas as reivindicações são expressões de cooptação. Elas expressam um conflito permanente entre capital, trabalho e educação e, por isso, são mais do que um simples fato de cooptação, de manipulação. São muito mais expressões de disputas de projetos de homem, de sociedade, de trabalho e educação que se quer.

No Brasil, no cenário da arena de disputas, foi no marco dos anos 1970, no auge do regime militar, da crise econômica, que os movimentos sociais em todas as áreas representaram o vetor de resistência e de construção das bases para a redemocratização e as reivindicações se tornam mais e mais expressão dos conflitos que se desenhavam em todos os campos e setores sociais.

Todavia, pode-se dizer com base nos estudos de Gonh (1994), Saviani (2003) e Cunha (2001), que os movimentos sociais (pela Anistia e pela reorganização partidária), em todas as áreas, representaram a retomada da organização da sociedade civil (dos sindicatos, dos movimentos de base nos bairros) em tempos de resistência, sendo a construção de bases para o processo de redemocratização do Brasil.

Se do ponto de vista econômico, do crescimento e do desenvolvimento, a década de 1980 ficou conhecida como a “década perdida” (seja pelos altos índices de endividamento referente aos períodos e aos planos de desenvolvimento anteriores, altos índices

² Na obra *Escola e Trabalho no Estado Capitalista* (1985) Martin Carnoy e Henry Levin examinam em profundidade a relação entre escola, o local e acumulação capitalista de trabalho nos Estados Unidos da América e permitem uma reflexão das contradições, também, na periferia do capitalismo, como o caso do Brasil.

inflacionários, a estagnação econômica e o aumento da dívida externa, no campo dos movimentos sociais) a década de 1980 foi extremamente profícua para a reorganização dos movimentos sociais, “rica em termos de realizações educacionais e de disputa política pela redemocratização do país, pelo processo de transição “negociada” do governo militar para o governo civil” (ARELARO, 2000, p. 95).

No campo da educação, um dos mais importantes Movimentos em Defesa da Escola Pública na década de 1980 foi à mobilização nacional em torno do processo Constituinte para incorporação das reivindicações dos trabalhadores em educação na Carta Constitucional Brasileira de 1988.

O Fórum: contexto, gênese e demandas

A participação da comunidade educacional na IV Conferência Brasileira de Educação, realizada em Goiânia em 1986, “*Educação e a Constituinte*”, deu início ao debate que atravessaria a década de 1980, 1990 e os anos 2000 com reflexos nas reformas que sofreriam a educação brasileira, ou seja, Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e o Plano Nacional de Educação de 2001. Dessa Conferência, na plenária final, foi aprovada a “Carta de Goiânia” contendo as “propostas dos educadores para o capítulo da Constituição referido à Educação” (SAVIANI, 2003, p. 35).

Dentre as propostas e os princípios apresentados pelos educadores na Carta, destacam-se: o funcionamento autônomo e democrático das universidades; garantia de controle da política educacional em todos os níveis pela sociedade civil, por meio de órgãos colegiados democraticamente constituídos; formas democráticas de participação garantidas pelo Estado, para controle efetivo das obrigações referentes à educação pública, gratuita, laica, universal e de boa qualidade; destinação dos recursos públicos exclusivamente para o ensino público; plano de carreira; piso salarial unificado nacionalmente; condições adequadas de trabalho; qualificação docente; espaços de atividades culturais e desportivas, entre outros (CUNHA, 2001; SAVIANI, 2003; HERMIDA, 2006).

A carta de Goiânia foi considerada, na década de 1980, o marco articulador das forças progressistas em favor da educação pública, “explicitando convergências e divergências para estabelecer consenso” o que culminou na organização do Fórum Nacional da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público Gratuito (HERMIDA, 2006).

O Fórum Nacional da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito foi oficialmente lançado na cidade de Brasília em 9 de abril de 1987, através da

Campanha Nacional pela Escola Pública e Gratuita. O lançamento foi acompanhado de um Manifesto – o “Manifesto em Defesa da Escola Pública e Gratuita”, seguindo, dessa forma, a tradição adotada pelos educadores brasileiros nas décadas de 1930 e 1950.

Segundo Gonh (1994), esse momento foi valoroso na história da educação brasileira por conseguir que entidades distintas com propostas diferenciadas fossem capazes de promover um movimento de integração que conseguiu chegar à formulação de uma plataforma educacional unitária para a Constituinte, sendo o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública a síntese de uma grande mobilização nacional, no bojo de efervescentes mobilizações em torno de um Projeto de Educação para o país na década dos anos 80, e que continua sendo um dos movimentos sociais que, mesmo reunindo sujeitos sociais de diversas concepções teóricas, consegue manter um princípio comum: a defesa incondicional da escola pública, gratuita, universal e laica.

Hermida (2006) corrobora com essa assertiva ao explicitar que a educação foi um dos temas mais debatidos pela sociedade civil e política na Assembleia Constituinte de 1997-1988 e também o de maior mobilização dos diversos setores da sociedade, em virtude de se vislumbrar a possibilidade de que muitas das reivindicações do Fórum em Defesa do Ensino Público e Gratuito fossem de fato fazer parte do capítulo da Educação da futura Constituição. Dessa forma, o movimento dos docentes “defensores do ensino público começou as articulações em torno de uma futura Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional” (HERMIDA, 2006, p. 39).

Entretanto, no jogo das intenções, no embate, na “guerra de posições”, apresenta-se a existência de dois mundos bem definidos. O mundo pretendido e o mundo real. Este mundo real é aquele construído na luta dos educadores travada desde 1980 para modificar as práticas de formar, calar e determinar critérios para a definição da carreira e da qualificação do magistério (BREZEZINSKI, 2001), e, por isso, concreto nas suas múltiplas determinações e relações. Assim, a Carta Constitucional aprovada em 1988 foi a denominação, entre os educadores progressistas, dos consensos possíveis. Consensos esses diretamente relacionados com as bandeiras de luta entre as instituições públicas e privadas (incluindo as de cunho confessional), especificamente no que tratava dos recursos destinados à educação pública, ou seja, do direito à educação de todos e não de uma parte da população em detrimento da outra.

Quanto às proposições por formação inicial dos professores do magistério, plano de carreira e qualificação docente, estes estavam circunstanciados às grandes questões dos recursos da educação, da gratuidade, da universalidade e da laicidade pontos ainda presentes nas lutas atuais.

Entre os discursos e os dilemas que se apresentavam na arena da disputa - os privatistas, as ordens religiosas, a garantia da manutenção das bolsas de estudos dos alunos pobres nas escolas privadas, a garantia do fim da censura, da livre manifestação pública, do fim das restrições entre o ensino e a produção do saber (CUNHA, 2001) - a formação inicial e continuada dos professores, plano de carreira e piso salarial vão sendo desdobrados no debate e nas proposições do Plano Decenal de Educação para Todos (1993) e no projeto apresentado pelo Fórum em Nacional (1996), já com outra configuração política, social e econômica, em outro contexto de desenvolvimento brasileiro, o que vai acirrar os debates e as proposições *para e por* políticas de formação continuada do professor.

A prática e os debates conceituais

A partir da exposição feita anteriormente, da gênese e objetivo geral do FNDEP, pode-se focar um pouco em seu funcionamento e em diálogo com as teorias conceituais sobre os movimentos sociais.

Dos indicativos conceituais já expostos, narrados (RIBEIRO, 1998) um dos itens de dissonâncias entre no FNDEP e a teorização dos movimentos sociais é a franca ligação apontada com sindicatos, partidos, etc. O Fórum funcionou como um catalisador de instituições e agentes, entre elas, fortemente, os sindicatos relacionados à educação e as representações políticas, principalmente partidos com bases populares e ligados às pautas educacionais, incisivamente durante a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), e do Plano Nacional de Educação (PNE) posteriormente.

Sobre outro aspecto destacado no mesmo texto, sobre a espontaneidade e a ausência de um planejamento e pauta prevista - característica mais presente nos movimentos populares de rua. No caso do FNDEP, o elemento articulador e concentrador é justamente a pauta e sua ação é coletivamente planejada, ou seja, é uma ação concreta de pressão, ainda que acadêmica, em momentos cruciais da organização nacional, notadamente no momento citado de aprovação das pautas já citadas, que se tornaram lei, após um longo processo de embates: a LDB e o PNE; tanto é que sobre as práticas, GOHN afirma que: “manifestos, cartas, telegramas aos parlamentares e contato com líderes dos partidos políticos, (...) constituíram as principais formas de pressão do FNDEP” (GOHN, 1984, p.84).

Ocorre também que a conceituação exposta na primeira seção do texto, padece de maior precisão conceitual. Nesse sentido, é importante resgatar o conceito amplo que Maria da Glória Gohn tem, em sua obra clássica sobre as teorias dos movimentos sociais:

Movimentos Sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sob temas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. (GOHN, 1997, p.251)

O dissenso entre os apontamentos de Gohn e o FNDEP reside na identidade coletiva do movimento. No caso do Fórum, o movimento se manteve plural, uma vez que a identidade componente advinha das instituições que compunham o fórum e, no interior das mesmas, há notáveis distanciamentos. O que gera outro debate, nas conceituações clássicas, a institucionalização, é um limite ao movimento social. No caso do FNDEP, é justamente a sua composição de aglutinador de instituições que lhe fortalece. Em nosso entendimento, não se apresenta uma contradição, mas um novo formato necessário para demandas mais complexas, características de outros fóruns, como o Fórum Social Mundial, ou ainda de movimentos internacionalmente reconhecidos, como é a Via Campesina, que apresentam a mesma composição multi-institucional.

Passados em revistas os pontos que destoam entre a conceituação dos movimentos sociais e o FNDEP, é importante ressaltar os pontos que aproximam e enquadram o fórum na perspectiva dos movimentos sociais. As duas conceituações amplas que trouxemos no texto, tanto de Marlene Ribeiro, quanto de Maria da Glória Gohn, apontam elementos aproximativos e convergência entre eles, as ações programáticas sobre conquistas sociais.

No interior da sociedade civil, a organização social em movimento busca conquistas sociais para os sujeitos que a compõe: é o caso do FNDEP, tanto teórico como na efetividade dos direitos sociais.

Observamos que o FNDEP, a partir de uma concepção gramsciniana de Estado, postula a participação da sociedade civil, de forma coordenada, na gestão da política educacional do país, atualmente monopolizada pelos órgãos estatais governamentais da sociedade política. (GOHN, 1994, p.92)

Na prática, o FNDEP conseguiu a garantia de direitos fundantes da escola pública, como a gestão democrática da educação e da escola, a gratuidade do ensino (não como almejado), o embrião de um sistema de ensino, de formação de professores.

A afirmação de Ribeiro, de que a predominância dos sujeitos dos movimentos sociais localizam-se nas chamadas classes médias, ainda que não caiba para os movimentos populares, como sem terras ou sem tetos, encaixa-se perfeitamente na condição do Fórum.

Como é consenso nas análises sobre o mesmo, e expressado por (PINHEIRO, 2015, p.216): “Ao examinar o papel do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e a sua atuação na CF/88, concluímos que o FNDEP não representou um movimento de base (...)”, fato que coaduna com a já apontada constituição do mesmo, composto por sujeitos institucionalizados, e assim, com um expressivo acúmulo social e político, além de institucional.

Sobre a criação da força social na sociedade civil organizada, apontada por Maria da Glória Gohn em sua conceituação acerca do movimento social, os contornos específicos do FNDEP são inegáveis. A organização foi capaz de convergir inúmeras instituições para a atuação em defesa da educação pública.

(...) integravam o Fórum mais de trinta entidades, entre elas a Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Associação Nacional de Educação (ANDE); Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN); Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE); Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE); Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA); Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST); Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), composição política suprapartidária e pluralista do Fórum. (BOLLMAN, 2010, p.660).

Essa abrangência, tanto do ponto de vista quantitativo, com as listadas instituições componentes, quanto do ponto de vista qualitativo, pela formação e densidade das proposições dos sujeitos do fórum, e ainda, seu caráter organizativo em torno dos Congressos Nacionais de Educação (CONEDs), evidenciam a força social do movimento e também a amplitude de sua relevante ação no cenário educacional brasileiro.

Considerações finais

Durante a exposição das ideias no texto, evidenciamos características que dialogam com a construção efetiva de um movimento social, do ponto de vista teórico e presentes nas práticas do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. A conclusão a que se chega é que, mesmo não atendendo ao formato original, pode-se acomodar o Fórum como um movimento social. “Assim sendo, o FNDEP, enquanto movimento social, tendeu a mobilizar apenas as

categorias corporativas que viram em suas ações uma forma de expressar suas demandas.”
(GOHN, 1994, p.86)

Ocorre que, tal ação, ainda que definida como limitada ou fora dos padrões clássicos, é de suma importância para as práticas dos movimentos sociais, sejam nas interfaces sistêmicas, como é o caso dos movimentos por educação e as normativas legais, seja nas demandas que extrapolam os limites fronteiriços dos estados nações. Ou seja, há necessidade de uma reconstrução das práticas dos próprios movimentos sociais, isso é perceptível em outros espaços, como é o caso apontado por Michel Lowy:

O movimento altermundialista é sem dúvida o fenômeno mais importante de resistência anti-sistêmica do início do século XX. Esta vasta nebulosa, esta espécie de “movimento dos movimentos”, que se manifesta de forma visível por ocasião dos Fóruns Sociais (...) Longe de ser uma fraqueza, esta pluralidade é uma das fontes de força, crescimento e expansão do movimento. (LOWY, 2008, p.32)

Entendemos a necessidade histórica do FNDEP para as demandas já assinaladas no texto, e seu protagonismo, e também seu êxito em aspectos cruciais, como podemos citar a gratuidade da universidade pública, como exemplo, além dos já salientados durante o texto. Como consideração central, fica a necessidade, ainda mais premente no campo educacional, da organização análoga ao formato do Fórum. Há que se superar a cooptação do mesmo mecanismo pelas instâncias governamentais, como fora efetuado recentemente com a Conferência Nacional de Educação, a CONAE e avançar na mobilização e organização autônoma da sociedade civil, elemento de destaque no FNDEP.

O momento atual nos cobra a indicação da viabilidade de formatos como o do fórum para a manutenção de direitos sociais conquistados, mesmo esses garantidos pelo FNDEP. Face às reiteradas crises do modelo capitalista e a crescente investida do pensamento conservador, a face pública da educação, o caráter democrático garantido legalmente encontram-se ameaçados. É preciso, mais do que antes, um espaço como o fórum para garantia dos direitos e defesa dos mecanismos de democratização da educação, que, como já vimos historicamente, fragilizam-se frente às políticas de ajustes do Estado Mínimo.

Por fim, como o movimento dialético da história permite ajustes necessários às práticas já realizadas, uma das características limites do FNDEP, o distanciamento das bases ou a ausência do movimento popular, pode ser corrigida historicamente. Os eventos recentes como as ocupações das escolas públicas pelos estudantes, ou as manifestações de rua de enfrentamento e defesa dos direitos, como é o caso dos servidores públicos paranaenses e o

fatídico dia vinte e nove de abril, evidenciam que as condições materiais para a associação entre os sujeitos é possível e, pelo exposto, não só possível, como necessária.

BIBLIOGRAFIA

ARELARO, L. R. G. Resistência e Submissão. In: KROWCZYKO, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Orgs). *O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI*. São Paulo; Autores Associados, 2000.

BOLLMAN, M. Da G. N. Revendo o Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira. *Educação e Sociedade*. Campinas: 2010, vol.31, n.112, pp.657-676

BREZEZINSKI, I. A formação e a carreira de profissionais da educação na LDB 9394/96: possibilidades e perplexidades. IN: *LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. Iria Brezezinski (organizadora) 5ª ed., São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, G. A nova e a velha face da crise do capital e o labirinto dos referenciais teóricos. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Orgs). *Teoria e Educação no Labirinto do Capital*. Petrópolis, Vozes, 2001.

GONH, M. G. M. *Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 6ª ed., São Paulo: Loyola, 1997.

_____. *Movimentos Sociais e Educação*. São Paulo: Cortez. 1994.

HERMIDA, J. F. *A reforma educacional no Brasil (1988-2001): processos legislativos, projetos em conflitos e sujeitos históricos*. Paraíba: ed. Universitária da UFPB, 2006.

IANNI, O. *Imperialismo na América Latina*. Civilização Brasileira, 1974.

LÖWY, M. Negatividade e utopia do movimento altermundialista. *Lutas Sociais*. São Paulo, PUC, n.19/20, p.32-38, jun./dez. 2008.

PINHEIRO, C. M. O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e o princípio de gestão democrática na Constituição Federal de 1988. Unesp, Marília, 2015. (Mestrado em Educação)

RIBEIRO, M. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. *Educação e Pesquisa*. Brasil, v. 28, n. 2, p. 113-128, 2002.

SAVIANI, D. *A educação como eixo do desenvolvimento nacional*. *Princípios*, nº. 103, setembro-outubro/2009, p. 32-35.

_____. *A história das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2007.

_____. *A nova lei da educação*. LDB, trajetória, limites e perspectivas. 8ª ed., Revisada. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2003.